

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI Nº. 001/2022, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

### **COMUNICA:**

Ao público, empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo LTDAN- SINART e demais usuários dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 001/2022.

### **1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste das tarifas de embarques dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, ano 2022, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo Ltda – SINART, referentes aos contratos de concessão nº 001,002 e 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências e demais documentos apresentados.

### **2. CALENDÁRIO**

10/10/2022

Publicação do Aviso da Consulta Pública

11/10 a 21/10/2022

Recebimento de contribuições da Consulta Pública

### **3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA**

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 11 de outubro de 2022 até às 13 horas do dia 21 de outubro de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [ouvidoria@grespi.pi.gov.br](mailto:ouvidoria@grespi.pi.gov.br) ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mell, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa

física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

#### **4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

SAMUEL RIBEIRO  
Diretor Geral